



INDICAÇÃO Nº 104/2010

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do Departamento Municipal de Saúde, seja estudada a possibilidade de ser realizada, no município, Campanha de Prevenção de Doenças Renais Crônicas.

Justificativa:

Através do Parlamento Regional Vale do Mogi, do qual esta Casa de Leis é integrante, e do trabalho incansável do Sr. José Felício Castellano, Superintendente de Integração do SESI-SP e Presidente de Honra do Parlamento Regional, tomamos conhecimento da referida campanha e obtivemos informações da Dra. Altair Oliveira de Lima, Presidente da Sociedade de Nefrologia do Estado de São Paulo e integrante do corpo clínico do Instituto de Nefrologia de Suzano, sobre o custo/benefício da mesma que é imenso, considerando que a despesa média com material é inferior a R\$ 0,50/pessoa, conforme cópia de relação de materiais que segue anexa. Maiores informações podem ser obtidas através do site www.nefrologiasuzano.com.br.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de julho de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário